



Comprovante de Publicação

Nº: **8477**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2011 17:03**

Ato: **DECRETO Nº 24.758/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 04 de novembro de 2011, o servidor ELIAS DE OLIVEIRA JULIO, RG Nº 1.104.757/PR, matrícula nº 09852, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do cargo em comissão de Assessor Especial, simbologia CC1, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3.**

Identificação:

3989/2011

Data Publicação :

07/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.758/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 04 de novembro de 2011, o servidor ELIAS DE OLIVEIRA JULIO, RG Nº 1.104.757/PR, matrícula nº 09852, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do cargo em comissão de Assessor Especial, simbologia CC1, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.724/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:45:03 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj